



**LEI MUNICIPAL Nº: 665 de 06 de Junho de 2019**

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À  
LOGRADOURO PÚBLICO.”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O logradouro público conhecido como Rua Flamengo, localizado no bairro São Miguel – Seropédica/RJ, passa a denominar-se **Rua Narbal Gomes Leite.**

Art.2º - O logradouro público terá seu marco inicial na Rua Cláudia B da Silva e seu término na Rua Thaíse Regina da Silva.

Art.3º - A Secretaria de Obras providenciará a confecção e a colocação de placas denominadas.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Vereador Bruno de Almeida Santos

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO